

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de novembro de 2021.

Oficio nº 1220/21 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: EMENDAS ADITIVAS 03 E 04 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminhamos as Emendas Aditivas  $n_{\underline{os}}$  03/2021 e 04/2021, para integrar ao Projeto de Lei  $n_{\underline{o}}$  160/2021, capeado pela Mensagem  $n_{\underline{o}}$  072/2021, de 15 de outubro de 2021 — Lei Orçamentária Anual — estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, em trâmite nessa Casa Legislativa, conforme segue:

- Emenda no 03/2021: alteração da unidade 01: Setor Político, para: Câmara Municipal e exclusão da unidade 02: Setor Administrativo, em atendimento a solicitação dessa Câmara Municipal;
- Emenda n₀ 04/2021: inclusão da natureza de despesa 3.3.50.41 Contribuições, na Atividade 2.202 Universidade ao Alcance de Todos, para execução de convênio a ser celebrado com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura: Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal** 

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



# Prefeitura do Município de Fox do Iguaçu

### ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal, abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2021 - Poder Executivo

Ao Projeto de Lei nº 160/2021, capeado pela Mensagem nº 072/2021, de 15 de outubro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Modifica-se o descritivo das Unidades do Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022.

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 1.001 – AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Projeto / Atividade: 1.002 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE, REFORMA E AMPLIAÇÃO

Projeto / Atividade: 2.001 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Projeto / Atividade: 2.002 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORIGEM

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - SETOR POLÍTICO

Projeto / Atividade: 1.001 – AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Projeto / Atividade: 1.002 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE, REFORMA E AMPLIAÇÃO

Projeto / Atividade: 2.001 – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Unidade: 02 - SETOR ADMINISTRATIVO

Projeto / Atividade: 2.002 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

**JUSTIFICATIVA:** Em atendimento a solicitação da Câmara Municipal, a qual solicita a alteração da unidade 01: Setor Político, para: Câmara Municipal e exclusão da unidade 02: Setor Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de novembro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

### ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal, abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

#### EMENDA ADITIVA Nº 04/2021 - Poder Executivo

Ao Projeto de Lei nº 160/2021, capeado pela Mensagem nº 072/2021, de 15 de outubro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Inclua-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022.

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, JUVENTUDE E CAPACITAÇÃO

Unidade: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto / Atividade: 2.202 - UNIVERSIDADE AO ALCANCE DE TODOS

Realizar intervenção pedagógica, em parceria com o projeto de extensão da UNIOESTE, visando a preparação para o processo seletivo do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e dos Processos de Vestibular das demais universidades públicas.

| Classificação                           | Pg. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
|---|---------|---------------|------------------|------------------|
| 11 01 11 334 0110 2.202 3.3.50.41 1.505 | -       | 0,00          | 1.000,00         | 1.000,00         |
| Total                                   |         |               | 1.000,00         | 1.000,00         |

### ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

| Classificação                           | Pg. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
|---|---------|---------------|------------------|------------------|
| 11 01 11 334 0110 2.202 3.3.90.39 1.505 | 66      | 250.000,00    | 1.000,00         | 249.000,00       |
| Total                                   |         |               | 1.000,00         | 249.000,00       |

**JUSTIFICATIVA:** Para execução de convênio a ser celebrado com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de novembro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 1.220/2021

Assunto: EMENDAS ADITIVAS 03 E 04 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2bf22069-adec-4439-8827-6101efc421ce&cpf=53736656491 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

# Código para verificação: 2bf22069-adec-4439-8827-6101efc421ce

#### **Hash do Documento**

#### 4BF1BD818527686032936F31CC0B16829C63EEC543B55211F502F10B8DE7B26E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 25/11/2021 18:47:10 - OK **Tipo**: Assinatura Digital



#### A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI  $N^{\circ}$  4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.